

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2023.05.03.01

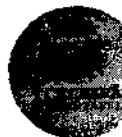
OBJETO: Contratação de empresa especializada para captação de água subterrânea (perfuração de poços profundos), conforme condições, quantidades e exigências nesses instrumentos, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2023.05.03.01, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2023.

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Assessora de Apoio II



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.05.03.01

A Secretaria de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Irauçuba vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para captação de água subterrânea (perfuração de poços profundos), conforme condições, quantidades e exigências nesses instrumentos, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso III, do art. 75, alínea "a", da Lei Nº. 14.133 de 01/04/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021 justifica-se tendo em vista que foram realizados três certames licitatórios, todos fracassados, não restando outra alternativa a essa Administração Municipal a não ser a contratação direta, por valor vantajosamente encontrado no mercado pertinente ao objeto, através de cesta de preços realizada pelo cálculo dos lances das empresas participantes nos três certames realizados, exclusas as licitantes com CNAE incompatível ao objeto da licitação. Portanto, mesmo não possuindo o acervo compatível com a execução, seus valores serviram de base para a contratação em comento, objeto do certame em procura, conforme documentos acostados aos autos, quais sejam os seguintes processos:

- Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.03, realizado em 14/09/2022, com a participação de cinco licitantes, restando todos inabilitados;
- Pregão Eletrônico nº 2022.09.19.01, realizado em 11/10/2022, com a participação de cinco licitantes, restando todos inabilitados;
- Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.01, realizado em 11/01/2023, com a participação de sete licitantes, restando todos inabilitados;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para a empresa **APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 06.979.360/0001-63, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).**

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2023.


Francisco das Chagas Alves
Secretário de Recursos Hídricos



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 – Contratação de empresa especializada para captação de água subterrânea (perfuração de poços profundos), conforme condições, quantidades e exigências nesses instrumentos, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE..

2. DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1 - Versam os presentes serviços da contratação de empresa no Regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, na disponibilização dos equipamentos e mão-de-obra para fins de execução da perfuração dos poços, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	OBRA DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, LIMPEZA E TESTE BOMBEAMENTO DEANALISES FÍSICO - QUÍMICAS - BACTERIOLÓGICA DOS POÇOS EM ROCHA CRISTALINA OU SEDIMENTAR	800	METRO

2.2 – A preparação do canteiro será realizada pela CONTRATADA, com a colocação da perfuratriz e dos equipamentos auxiliares de forma segura para a realização dos serviços, assegurando a segurança dos trabalhadores e terceiros envolvidos na execução dos serviços.

2.3 – A CONTRATANTE será responsável pelas demais despesas e obras d'arte necessárias à instalação do poço, sendo a CONTRATADA responsável pela PERFURAÇÃO do mesmo, que será medido conforme os metros trabalhados pela mesma.

2.4 - O contrutor deverá dispor na execução dos serviços de máquina perfuratriz e de equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos.

2.5 – Qualquer substituição de máquina, equipamento ou acessório deverá ser imediatamente substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.6 – Qualquer alteração nos diâmetros estabelecidos e/ou correspondentes profundidades só pode ser efetivada mediante autorização do CONTRATANTE, baseada em Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal.

2.7 – Medidas gerais de proteção e segurança devem ser adotadas para evitar acidentes pessoais na área de serviço.

2.8 – A empresa CONTRATADA deverá possuir Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, devidamente visada pelo CREA-CE, caso seja o referido registro oriundo de outra Unidade da Federação.

2.9 – A empresa CONTRATADA deverá possuir, em seu quadro permanente profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço, devidamente registrado junto ao CREA, acompanhados das respectivas CAT's, que detalhem todo o orçamento dos serviços realizados, sob pena de inabilitação da partícipe.

2.9.1. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico com a empresa far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- Diretor – cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d) Prestador de Serviço – A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 – Plenário; 800/2008 – Plenário; 103/2009 – Plenário e 80/2010 – Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

2.9.2. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

2.9.3. A empresa CONTRATADA deverá comprovar capacidade **técnico operacional** em nome da **empresa licitante** para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sob pena de inabilitação da partícipe, com sucedâneo legal ao Acórdão nº 1332/2006.

2.9.4 – A empresa CONTRATADA deverá apresentar na licitação **DECLARAÇÃO** por escrito do licitante corroborando a disponibilização dos equipamentos, máquinas e veículos necessários à execução dos serviços, objeto do presente contrato caso a empresa seja vencedora do certame, conforme estabelece o § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, que deverá possuir compatibilidade com a composição de custos elaborada pela empresa.

AMPARO LEGAL

3.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso III, do art. 75, alínea “a”, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATACÃO

4.1 – A justificativa se dá pela necessidade da perfuração de diversos poços profundos e tubulares no Município de Irauçuba. Para fins migratórios de calamidade hídrica, antecipando medidas de atendimento aos munícipes, tendo em vista que as chuvas não estão caindo na intensidade para recuperar os reservatórios hídricos superficiais, como açudes de médio porte no perímetro municipal. As perfurações de poços profundos serão de extrema necessidade e urgência e será meio de investimento por água potável para o sustento de toda população do meio rural e urbano, o feito visa sobretudo, a possibilidade de impulsionar a garantia de água de qualidade para consumo humano e até mesmo do rebanho agropecuário. O município se encontra em situação de emergência decretado em 14 de março de 2022, sob nº 43 do Gabinete da Prefeitura Municipal, reconhecido pelo Ministério de Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, publicado no Diário Oficial da União com o nº 59051.015515/2022 – 75 e pela portaria nº 1.259 de 26 de abril de 2022. Por estarmos fixado no semiárido cearense, clima tropical quente, área suscetível a desertificação, se faz necessário a referida interferência ambiental da tecnologia de captação de água subterrânea e viabilizar a sustentabilidade, social, econômica e ambiental dos munícipes.

Fonte:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/04/2022&jornal=515&pagina=16>



PORTARIA Nº 1.259, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
CE	Irauçuba	Estiagem - 1.4.1.1.0	43	14/03/2022	99051.015515/2022-75
CE	Missão Velha	Subsídências e colapsos - 1.1.3.4.0	05.04.001	05/04/2022	99051.015545/2022-81
MA	Pindaré-Mirim	Inundações - 1.2.1.0.0	14	01/04/2022	99051.015520/2022-88
MT	Mirassol D'Oeste	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	4.190	24/03/2022	99051.015527/2022-73
PA	Bom Jesus do Tocantins	Enxurradas - 1.2.2.0.0	012	04/04/2022	99051.015507/2022-29
PR	São Tomé	Vendaval - 1.3.2.1.5	1039	12/04/2022	99051.015579/2022-76
RJ	Mangaratiba	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	4672	03/04/2022	99051.015536/2022-91
SC	Frei Rogério	Estiagem - 1.4.1.1.0	1270	07/01/2022	99051.015600/2022-33
SE	Frei Paulo	Seca - 1.4.1.2.0	06	15/03/2022	99051.015456/2022-36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso não haja viabilidade de conclusão no tempo esperado, preenchidos os cumprimentos legais.

5.2 - O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por no máximo 30 (trinta) dias, à depender de justificativa devidamente fundamentada, protocolada e aceita pela autoridade competente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor contratado será efetuado pela Secretaria responsável conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela Secretaria da Infraestrutura.

6.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da Secretaria da Infraestrutura, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

6.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

6.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

6.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

6.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

6.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMI suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

6.8 - Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

6.9 - No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

7.12.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;

7.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Irauçuba, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;

7.2.1. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação, transporte e todo material, que se fizerem necessárias, na execução do objeto e com o preposto que o representá-lo na execução do contrato;

7.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;

7.4. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

7.5. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;

7.7. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;

7.8. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

7.9. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.

7.10. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.11. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

7.12. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n° 14.133/2021;
- 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- 8.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- 8.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;
- 8.6. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;
- 8.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
- 8.8. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;
- 8.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 8.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 8.11. Aplicar as penalidades previstas em lei, no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.
- 8.12 – A CONTRATANTE será responsável pelas demais despesas e obras d'arte necessárias à instalação do poço, sendo a CONTRATADA responsável pela PERFURAÇÃO do mesmo, que será medido conforme os metros trabalhados pela mesma.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 544 0012 1.174 Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00 3.3.90.39.99

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Recursos Hídricos, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

- I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;
- II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.




[Handwritten signature]



II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E RESPONSABILIDADE

11.1 – Será exigido da(s) empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) os documentos inerentes ao Cadastramento junto ao Município de Iraucuba, após a ratificação do processo de Dispensa de Licitação, e conseqüente convocação para assinatura do termo contratual correspondente. Para as demais considerações, considere-se a MINUTA CONTRATUAL anexa ao presente termo de referência.


Francisco das Chagas Alves
Secretário de Recursos Hídricos



MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022072603
Processo Administrativo Nº 2022072603
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Data de Publicação: 30/08/2022 18:08:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/09/2022 22:20:41 CADASTRO DE PROPOSTA N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME
03/09/2022 15:58:17 CADASTRO DE PROPOSTA C DA SILVA PEREIRA SENA
05/09/2022 23:29:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME
08/09/2022 08:42:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA C DA SILVA PEREIRA SENA
09/09/2022 13:37:01 CADASTRO DE PROPOSTA P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/09/2022 13:38:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
12/09/2022 15:34:36 CADASTRO DE PROPOSTA J A SERVICOS E LOCACOES
13/09/2022 11:27:13 CADASTRO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDIGNADO IMPERIAL LTDA

14/09/2022 10:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom Dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico de n.º 2022.07.26.03, promovido pela Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE.

14/09/2022 10:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de abrir o laran para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

14/09/2022 10:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

14/09/2022 10:05:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.

14/09/2022 10:06:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.

14/09/2022 10:08:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.

14/09/2022 10:10:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.049/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.

14/09/2022 10:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.

14/09/2022 10:12:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

14/09/2022 10:13:31 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

14/09/2022 10:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos aos lances.

[Handwritten mark]

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

Item: 1 Unidade: METRO Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS COM A UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO DE PERFURATRIZ E DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS E MATERIAIS EM QUANTIDADE E CAPACIDADE SUFICIENTES PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM SEGURANÇA AOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS, QUE NÃO TERÃO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, NOS DIÂMETROS E PROFUNDIDADES ESTABELECIDOS PELO PROJETO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 149,20 Valor Total: 119.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	037 35.959.058/0001-41	213,33	149,20	Sim
2 J A SERVICOS E LOCACOES	057 35.896.112/0001-57	213,33	149,30	Sim
3 C DA SILVA PEREIRA SENA	076 32.476.738/0001-60	150,00	150,00	Sim
4 N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS	008 11.058.534/0001-95	213,00	213,00	Sim
5 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	034 12.688.969/0001-00	214,00	214,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/08/2022 16:09:25	PUBLICADO		
30/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/09/2022 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/09/2022 16:15:23	DISPUTA		
14/09/2022 16:16:23	LANCE	N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME	213,00
14/09/2022 16:15:23	LANCE	C DA SILVA PEREIRA SENA (PARTICIPANTE 076)	150,00
14/09/2022 16:18:23	LANCE	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	214,00
14/09/2022 16:15:23	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 057)	213,33
14/09/2022 16:15:23	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	213,33
14/09/2022 16:18:26	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	149,20
14/09/2022 16:18:46	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 057)	150,01
14/09/2022 16:28:36	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 057)	149,30
14/09/2022 16:25:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA			
14/09/2022 16:25:23	HABILITAÇÃO		

ALB

MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE



Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA



Maria Risonaide de Lima
MEMBRO MARIA RISONAIDE DE LIMA

Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO MADALENA BARBOSA FERREIRA

MUNICÍPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

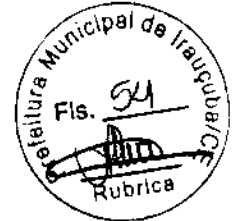
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022072603

Processo Administrativo Nº 2022072603

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA

Data de Publicação: 30/08/2022 16:09:26



MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/09/2022 22:20:41 CADASTRO DE PROPOSTA N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME

03/09/2022 15:58:17 CADASTRO DE PROPOSTA C DA SILVA PEREIRA SENA

05/09/2022 23:29:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME

08/09/2022 08:42:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA C DA SILVA PEREIRA SENA

09/09/2022 13:37:01 CADASTRO DE PROPOSTA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

09/09/2022 13:38:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

12/09/2022 15:34:35 CADASTRO DE PROPOSTA J A SERVICOS E LOCACOES

13/09/2022 11:27:13 CADASTRO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

14/09/2022 10:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom Dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico de n.º 2022.07.26.03, promovido pela Prefeitura Municipal de Iracuba/CE.

14/09/2022 10:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

14/09/2022 10:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

14/09/2022 10:05:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.

14/09/2022 10:06:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originalmente exigida no edital.

14/09/2022 10:08:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.

14/09/2022 10:10:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.049/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.

14/09/2022 10:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.

14/09/2022 10:12:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

14/09/2022 10:13:31 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

14/09/2022 10:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos aos lances.

14/09/2022 10:25:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo aos licitantes presentes nessa Sessão Pública, que, para uma análise detalhada e minuciosa dos documentos de habilitação constantes em sistema, será necessário um tempo hábil. Sendo assim, fica certo continuarmos a presente licitação às 15:00 horas, fazendo a divulgação dos resultados e continuação do certame público.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

14/09/2022 15:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos os Srs. Licitantes presente, daremos início e continuação da Sessão Pública do Pregão Eletrônico de Nº 2022.07.26.03, de objeto Contratação de empresa para prestar serviços de Perfuração de Poços Profundos, de acordo com estudos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Iraucuba/CE, seguindo as normas e regras da ABNT – NBR 12244.

14/09/2022 15:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Já informo:

14/09/2022 15:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informo que a Empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Não apresentou nenhum documento de habilitação para a referida licitação. Ato contínuo, será aberta os Documentos da próxima empresa colocada, referente ao ITEM ÚNICO.

14/09/2022 15:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Já informo:

14/09/2022 15:03:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informo que a Empresa J Á SERVICOS E LOCAÇOES, encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Não apresentou nenhum documento de habilitação para a referida licitação. Ato contínuo, será aberta os Documentos da próxima empresa colocada, referente ao ITEM ÚNICO.

14/09/2022 15:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço um tempo de vinte minutos para análise da próxima empresa. Voltamos as 15:20hrs.

14/09/2022 15:21:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informo que a Empresa C DA SILVA PEREIRA SENA, encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Apresentou em seus documentos de habilitação, Certidões vencidas. Não apresentou documentos de qualificação técnica e declaração e apresentou certidão de falência vencida para a presente licitação. Ato contínuo, será aberta os Documentos da próxima empresa colocada, referente ao ITEM ÚNICO.

14/09/2022 15:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço um tempo de vinte minutos para análise da mesma. Voltamos as 15:40hrs.

14/09/2022 15:40:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informo que a Empresa N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME, encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Não apresentou em seus documentos de habilitação a qualificação técnica, não apresentou certidão de falência e não apresentou declarações para a presente licitação. Ato contínuo, será aberta os Documentos da próxima empresa colocada, referente ao ITEM ÚNICO.

14/09/2022 15:41:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço um tempo de vinte minutos para análise da mesma. Voltamos as 16:00hrs.

14/09/2022 16:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informo que a Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Apresentou Qualificação técnica não compatível com o objeto da licitação e Não apresentou declaração referente a qualificação técnica, conforme estipula em Edital no item III – alínea D.

14/09/2022 16:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante disso, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção recursal.

LOTE 1 - FRACASSADO
ITEM ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS COM A UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO DE PERFURATRIZ E DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS E MATERIAIS EM QUANTIDADE E CAPACIDADE SUFICIENTES PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM SEGURANÇA AOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS, QUE NÃO TERÃO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, NOS DIÂMETROS E PROFUNDIDADES ESTABELECIDOS PELO PROJETO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

[Handwritten signatures and marks]



**MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	037 35.959.058/0001-41	213,33	149,20	Sim
J A SERVICOS E LOCACOES	057 35.896.112/0001-57	213,33	149,30	Sim
C DA SILVA PEREIRA SENA	076 32.476.739/0001-60	150,00	150,00	Sim
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS	006 11.058.634/0001-95	213,00	213,00	Sim
P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	034 12.898.989/0001-00	214,00	214,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/08/2022 16:09:25 PUBLICADO

30/08/2022 17:06:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/09/2022 17:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

14/09/2022 10:15:23 DISPUTA

14/09/2022 10:15:23 LANCE N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME 213,00

14/09/2022 10:15:23 LANCE C DA SILVA PEREIRA SENA (PARTICIPANTE 076) 150,00

14/09/2022 10:15:23 LANCE P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 214,00

14/09/2022 10:15:23 LANCE J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 057) 213,33

14/09/2022 10:15:23 LANCE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 213,33

14/09/2022 10:18:26 LANCE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 149,20

14/09/2022 10:18:49 LANCE J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 057) 150,01

14/09/2022 10:20:36 LANCE J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 057) 149,30

14/09/2022 10:25:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

14/09/2022 10:28:23 HABILITAÇÃO

14/09/2022 15:03:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J A SERVICOS E LOCACOES

14/09/2022 15:03:13 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Não apresentou nenhum documento de habilitação para a referida licitação.

14/09/2022 15:04:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

J A SERVICOS E LOCACOES inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Não apresentou nenhum documento de habilitação para a referida licitação.

14/09/2022 15:04:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C DA SILVA PEREIRA SENA

14/09/2022 15:22:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

C DA SILVA PEREIRA SENA inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Apresentou em seus documentos de habilitação, Certidões vencidas, Não apresentou documentos de qualificação técnica e declaração e apresentou certidão de falência vencida para a presente licitação.

14/09/2022 15:22:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME

14/09/2022 15:41:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Não apresentou em seus documentos de habilitação a qualificação técnica, não apresentou certidão de falência e não apresentou declarações para a presente licitação.

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14/09/2022 15:01:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Apresentou Qualificação técnica não compatível com o objeto da licitação e Não apresentou declaração referente a qualificação técnica, conforme estipula em Edital no item III - alínea D.

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14/09/2022 15:01:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital. Apresentou Qualificação técnica não compatível com o objeto da licitação e Não apresentou declaração referente a qualificação técnica, conforme estipula em Edital no item III - alínea D.

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

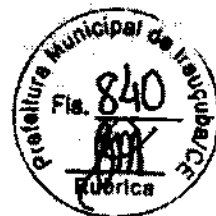
O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14/09/2022 15:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

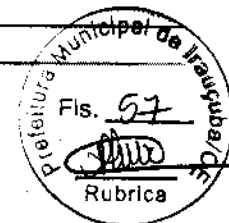
MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE



14/09/2022 16:02:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/09/2022 16:32:47 EM ADJUDICAÇÃO

14/09/2022 16:33:08 FRACASSADO



Jayson Mota Azevedo Mesquita

PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA

Maria Risonaide de Lima

MEMBRO MARIA RISONAIDE DE LIMA

Madalena Barbosa Ferreira

MEMBRO MADALENA BARBOSA FERREIRA



MUNICÍPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022091901
Processo Administrativo Nº 2022091901
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Data de Publicação: 27/09/2022 15:04:05



MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/10/2022 12:53:01 CADASTRO DE PROPOSTA N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME
06/10/2022 13:55:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME
10/10/2022 11:15:10 CADASTRO DE PROPOSTA J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES
10/10/2022 11:49:56 CADASTRO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
10/10/2022 13:41:12 CADASTRO DE PROPOSTA QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMÁTICA EIRELI ME
10/10/2022 13:41:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMÁTICA EIRELI ME
10/10/2022 14:24:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
10/10/2022 16:41:31 CADASTRO DE PROPOSTA TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME
10/10/2022 16:42:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME

11/10/2022 10:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom Dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico de n.º 2022.09.19.01, promovido pela Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE.

11/10/2022 10:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de abrir o lote para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

11/10/2022 10:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

11/10/2022 10:06:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.

11/10/2022 10:08:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originalmente exigida no edital.

11/10/2022 10:12:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.

11/10/2022 10:14:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.049/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.

11/10/2022 10:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.

11/10/2022 10:18:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

11/10/2022 10:20:05 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

11/10/2022 10:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos começar.

11/10/2022 10:31:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo aos licitantes presentes nessa Sessão Pública, que, para uma análise detalhada e minuciosa dos documentos de habilitação constantes em sistema, será necessário um tempo hábil. Sendo assim, fica certo continuarmos a presente licitação às 15:00 horas, fazendo a divulgação dos resultados e continuação do certame público.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
1 de 4



**MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE**

11/10/2022 15:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos os Srs. Licitantes presente, daremos início a continuação da Sessão Pública do Pregão Eletrônico de Nº 2022.09.19.01, de objeto Contratação de empresa para prestar serviços de Perfuração de Poços Profundos, de acordo com estudos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Iraucuba/CE, seguindo as normas e regras da ABNT – NBR 12244.

11/10/2022 15:04:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos ao resultado:

11/10/2022 15:06:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informo que a empresa J A SERVICOS E LOCACOES encontra-se INABILITADA, pois, a mesma, apresentou documentos de identidade sem autenticação, não apresentou Alvará de Funcionamento, não apresentou Certidão de quitação das pessoas jurídica junto ao CREA, não apresentou Atestados de capacidade técnica compatível com o objeto da presente licitação,

11/10/2022 15:07:10 MENSAGEM PREGOEIRO

não apresentou a declaração referente a qualificação técnica, não apresentou junto a seu balanço patrimonial, seus termos de abertura e encerramento, apresentou somente certidão gerada do sistema do tribunal de justiça, não tendo peso de certidão de falência da empresa. Diante disso, passa-se para a próxima empresa. Referente ao Lote Único.

11/10/2022 15:08:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo, será necessário mais um tempo para análise da próxima empresa, ficando certo voltarmos às 15:30hrs.

11/10/2022 15:32:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informo que a empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME encontra-se inabilitada, pois, a mesma, não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA e não apresentou declaração referente a qualificação técnica. Diante disso, passa-se para a próxima empresa. Referente ao Lote Único.

11/10/2022 15:33:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Já informe também que a empresa QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME encontra-se Inabilitada, pois, a mesma, não apresentou nenhum documento no arquivo de documentos de habilitação. Diante disso, passa-se para a próxima empresa. Referente ao Lote Único.

11/10/2022 15:33:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo, será necessário mais um tempo para análise da próxima empresa, ficando certo voltarmos às 16:00hrs.

11/10/2022 16:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informo que a empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA encontra-se Inabilitada, pois, a mesma, apresentou documentos de identidade sem a devida autenticação, apresentou certidão FGTS vendida para a presente licitação, não apresentou atestados compatíveis com o objeto licitado,

11/10/2022 16:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA, não apresentou declaração referente a qualificação técnica, não apresentou declaração referente ao processo e apresentou documentos. Diante disso, passa-se para a próxima empresa. Referente ao Lote Único.

11/10/2022 16:03:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Já informe também que, a empresa N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME encontra-se Inabilitada, pois, a mesma, não apresentou documentos de identidade, Ato ou contrato social da empresa, Certão do CNPJ, certidões municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista, não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA.

11/10/2022 16:04:19 MENSAGEM PREGOEIRO

não apresentou atestados compatíveis, não apresentou declaração referente a qualificação técnica, não apresentou balanço patrimonial, não apresentou certidão de falência e não apresentou declarações. Diante disso, passa-se para a próxima empresa. Referente ao Lote Único.

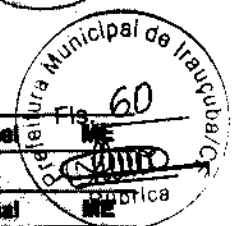
11/10/2022 16:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção recursal.

**LOTE 1 - FRACASSADO
ITEM ÚNICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO	Metro:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS COM A UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO DE PERFURATRIZ E DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS E MATERIAIS EM QUANTIDADE E CAPACIDADE SUFICIENTES PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM SEGURANÇA AOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS, QUE NÃO TERÃO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, NOS DIÂMETROS E PROFUNDIDADES ESTABELECIDOS PELO PROJETO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.			
Quantidade: 800	Valor Unit: 0,00		Valor Total: 0,00



**MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J A SERVICOS E LOCACOES	092 35.896.112/0001-57	213,33	150,00	Sim
TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME	093 11.515.359/0001-18	210,00	151,00	Sim
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE	072 33.650.363/0001-21	213,33	179,99	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	035 35.950.058/0001-41	213,33	180,00	Sim
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS	081 11.058.534/0001-05	213,33	213,33	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2022 15:04:05	PUBLICADO		
27/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2022 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/10/2022 10:20:23	DISPUTA		
11/10/2022 10:20:23	LANCE	N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME	213,33
11/10/2022 10:20:23	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 092)	213,33
11/10/2022 10:20:23	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	213,33
11/10/2022 10:20:23	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	213,33
11/10/2022 10:20:23	LANCE	TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	210,00
11/10/2022 10:21:17	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 092)	210,02
11/10/2022 10:22:20	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	212,99
11/10/2022 10:22:33	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	180,00
11/10/2022 10:23:14	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 092)	150,00
11/10/2022 10:24:08	LANCE	TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	151,00
11/10/2022 10:28:42	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	179,99
11/10/2022 10:28:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/10/2022 10:30:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J A SERVICOS E LOCACOES			
11/10/2022 10:30:42	HABILITAÇÃO		
11/10/2022 15:07:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
J A SERVICOS E LOCACOES inabilitado. Motivo: encontra-se INABILITADA, pois, a mesma, apresentou documentos de identidade sem autenticação, não apresentou Alvará de Funcionamento, não apresentou Certidão de quitação das pessoas jurídicas junto ao CREA, não apresentou Atestados de capacidade técnica compatível com o objeto da presente licitação, não apresentou a declaração referente a qualificação técnica, não apresentou junto a seu balanço patrimonial, seus termos de abertura e encerramento, apresentou somente certidão gerada do sistema do tribunal de justiça, não tendo peso de certidão de falência da empresa.			
11/10/2022 15:07:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME			
11/10/2022 15:32:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME inabilitado. Motivo: encontra-se inabilitada, pois, a mesma, não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA e não apresentou declaração referente a qualificação técnica.			
11/10/2022 15:32:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME			
11/10/2022 15:33:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME inabilitado. Motivo: encontra-se inabilitada, pois, a mesma, não apresentou nenhum documento no arquivo de documentos de habilitação.			

3 de 4

MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE



11/10/2022 15:33:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

11/10/2022 16:02:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: encontra-se Inabilitada, pois, a mesma, apresentou documentos de identidade sem a devida autenticação, apresentou certidão FGTS vencida para a presente licitação, não apresentou atestados compatíveis com o objeto licitado, não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA, não apresentou declaração referente a qualificação técnica, não apresentou declaração referente ao processo e apresentou documentos.

11/10/2022 18:02:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME

11/10/2022 18:04:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME inabilitado. Motivo: encontra-se Inabilitada, pois, a mesma, não apresentou documentos de identidade, Ato ou contrato social da empresa, Cartão do CNPJ, certidões municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista, não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA, não apresentou atestados compatíveis, não apresentou declaração referente a qualificação técnica, não apresentou balanço patrimonial, não apresentou certidão de falência e não apresentou declarações.

11/10/2022 18:05:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/10/2022 16:38:20 EM ADJUDICAÇÃO

11/10/2022 16:39:34 FRACASSADO

Jayson Mota Azevedo Mesquita

PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA

Maria Ester Mota Rodrigues

MEMBRO: MARIA ESTER MOTA RODRIGUES

Madalena Barbosa Ferreira

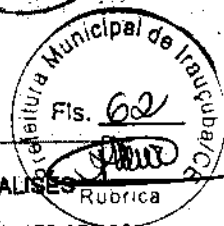
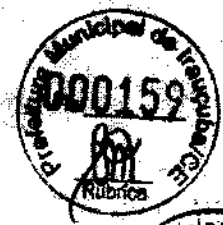
MEMBRO: MADALENA BARBOSA FERREIRA

MUNICÍPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO Marca: NA Modelo: NA
 Descrição: OBRA DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, LIMPEZA E TESTE BOMBEAMENTO DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS - BACTERIOLÓGICA DOS POÇOS EM ROCHA CRISTALINA OU SEDIMENTAR
 Quantidade: 800 Valor Unit.: 224,9375 Valor Total: 179.950,00



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	046 03.827.837/0001-05	225.704,00	179.950,00	Sim
2 ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE	014 06.048.318/0001-29	225.704,00	180.000,00	Sim
3 UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E	007 41.460.466/0001-28	225.704,00	180.960,00	Sim
4 TERRA PERFURAÇÕES LTDA	088 00.197.503/0001-07	225.600,00	223.200,00	Não
5 O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	037 27.105.515/0001-02	225.600,00	225.600,00	Sim
6 VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	090 27.846.891/0001-58	225.704,00	225.704,00	Sim
7 N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS	092 11.058.534/0001-95	225.704,00	225.704,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

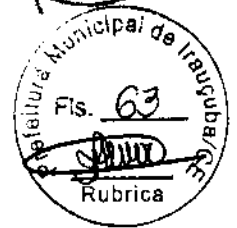
28/12/2022 14:54:10	PUBLICADO			
28/12/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/01/2023 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/01/2023 10:18:52	DISPUTA			
11/01/2023 10:18:52	LANCE	N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME	225.704,00	
11/01/2023 10:18:52	LANCE	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	225.600,00	
11/01/2023 10:18:52	LANCE	TERRA PERFURAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 088)	225.600,00	
11/01/2023 10:18:52	LANCE	VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 090)	225.704,00	
11/01/2023 10:18:52	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	225.704,00	
11/01/2023 10:18:52	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	225.704,00	
11/01/2023 10:18:52	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	225.704,00	
11/01/2023 10:19:54	LANCE	TERRA PERFURAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 088)	225.400,00	
11/01/2023 10:21:37	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	225.350,00	
11/01/2023 10:26:10	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	225.300,00	
11/01/2023 10:28:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
11/01/2023 10:28:14	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	225.340,00	
11/01/2023 10:28:26	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	225.200,00	
11/01/2023 10:28:47	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	225.150,00	
11/01/2023 10:29:03	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	225.100,00	
11/01/2023 10:30:04	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	225.090,00	
11/01/2023 10:30:19	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	225.000,00	
11/01/2023 10:30:57	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	224.950,00	
11/01/2023 10:31:15	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	224.900,00	

[Handwritten signatures and marks]

MUNICÍPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022112101
Processo Administrativo Nº 2022112101
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Data de Publicação: 28/12/2022 14:54:11





MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/01/2023 23:46:41	CADASTRO DE PROPOSTA	N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME
04/01/2023 23:51:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME
08/01/2023 21:54:01	CADASTRO DE PROPOSTA	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME
08/01/2023 21:57:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME
09/01/2023 11:57:13	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA PERFURAÇÕES LTDA
10/01/2023 13:00:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
10/01/2023 15:12:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
10/01/2023 15:34:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
10/01/2023 16:47:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
10/01/2023 16:50:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
10/01/2023 16:52:34	CADASTRO DE PROPOSTA	UZIMETAL INDUSTRIA CONSTRUÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
10/01/2023 16:56:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
11/01/2023 10:01:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom Dia, Senhoras licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico de n.º 2022.11.21.01, promovido pela Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE.		
11/01/2023 10:03:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Antes de abrir o Lote para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.		
11/01/2023 10:04:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.		
11/01/2023 10:06:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.		
11/01/2023 10:07:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.		
11/01/2023 10:09:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.		
11/01/2023 10:12:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.049/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.		
11/01/2023 10:13:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.		
11/01/2023 10:15:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.		
11/01/2023 10:18:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
11/01/2023 10:18:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos Começar.		



MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE

11/01/2023 10:31:17	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	224.900,00
11/01/2023 10:31:24	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	224.450,00
11/01/2023 10:31:48	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	224.400,00
11/01/2023 10:32:10	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	224.350,00
11/01/2023 10:32:17	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	224.300,00
11/01/2023 10:32:25	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	224.100,00
11/01/2023 10:32:32	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	224.050,00
11/01/2023 10:32:48	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	224.000,00
11/01/2023 10:33:02	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	223.950,00
11/01/2023 10:33:09	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	223.949,00
11/01/2023 10:33:18	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	223.949,00
11/01/2023 10:33:29	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	223.900,00
11/01/2023 10:33:44	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	223.500,00
11/01/2023 10:33:53	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	223.450,00
11/01/2023 10:34:15	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	223.000,00
11/01/2023 10:34:37	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	222.950,00
11/01/2023 10:35:00	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	222.800,00
11/01/2023 10:35:33	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	221.950,00
11/01/2023 10:35:49	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	221.500,00
11/01/2023 10:36:19	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	221.450,00
11/01/2023 10:36:42	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	221.000,00
11/01/2023 10:36:55	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	220.950,00
11/01/2023 10:37:15	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	220.500,00
11/01/2023 10:37:32	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	220.200,00
11/01/2023 10:37:46	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	220.150,00
11/01/2023 10:37:54	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	220.100,00
11/01/2023 10:38:04	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	220.000,00
11/01/2023 10:38:00	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	219.950,00
11/01/2023 10:39:21	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	215.000,00
11/01/2023 10:40:15	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	214.950,00
11/01/2023 10:40:27	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	210.000,00
11/01/2023 10:40:55	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	209.950,00
11/01/2023 10:41:06	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	200.000,00
11/01/2023 10:41:45	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	199.950,00
11/01/2023 10:42:13	LANCE	TERRA PERFURAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 088)	223.200,00
11/01/2023 10:43:00	LANCE	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	199.900,00
11/01/2023 10:43:06	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	199.000,00
11/01/2023 10:43:07	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	199.950,00
11/01/2023 10:43:26	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	199.950,00
11/01/2023 10:43:48	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	199.000,00
11/01/2023 10:44:48	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	194.950,00
11/01/2023 10:45:52	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	190.000,00
11/01/2023 10:45:31	LANCE	UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	189.950,00
11/01/2023 10:47:40	LANCE	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.000,00

 3 de 



**MUNICIPIO DE IRAUCUBA
IRAUCUBA-CE**

11/01/2023 10:49:23 LANCE MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046) 179.950,00

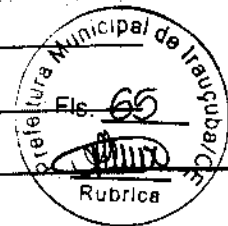
11/01/2023 10:51:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046

11/01/2023 10:51:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

11/01/2023 10:51:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

11/01/2023 10:51:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/01/2023 10:51:24 HABILITAÇÃO



Jayson Mota Azevedo Mesquita

PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA

Maria Risonaide de Lima

MEMBRO MARIA RISONAIDE DE LIMA

Madalena Barbosa Ferreira

MEMBRO MADALENA BARBOSA FERREIRA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA_____, COM
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.683.188/0001-69, da Secretaria de_____, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) _____, Secretaria de _____, inscrita no CPF de nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de _____, Estado do _____, a _____, inscrito no CNPJ sob o Nº. _____, representado por _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº. 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO DO CONTRATO

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 2023.05.03.01, com base no art. 75, inciso III da Lei de Licitações 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para captação de água subterrânea (perfuração de poços profundos), conforme condições, quantidades e exigências nesses instrumentos, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia mensal de R\$ ____ (____), perfazendo o valor global de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso não haja viabilidade de conclusão no tempo esperado, preenchidos os cumprimentos legais.

5.2 - O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por no máximo 30 (trinta) dias, à depender de justificativa devidamente fundamentada, protocolada e aceita pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor contratado será efetuado pela Secretaria responsável conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela Secretaria da Infraestrutura.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da Secretaria da Infraestrutura, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMI suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

7.8 - Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.9 - No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

8.1.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;

8.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Irauçuba, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;

8.2.1. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação, transporte e todo material, que se fizerem necessárias, na execução do objeto e com o preposto que o representá-lo na execução do contrato;

8.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;

8.4. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8.5. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;

8.7. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;

8.8. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

8.9. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.

8.10. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8.11. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

8.12. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
- 9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- 9.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- 9.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- 9.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;
- 9.6. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;
- 9.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
- 9.8. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;
- 9.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 9.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 9.11. Aplicar as penalidades previstas em lei, no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.
- 9.12 - A CONTRATANTE será responsável pelas demais despesas e obras d'arte necessárias à instalação do poço, sendo a CONTRATADA responsável pela PERFURAÇÃO do mesmo, que será medido conforme os metros trabalhados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária N°.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 544 0012 1.174	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00
	Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos		3.3.90.39.99

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

c) O valor das multas referidas neste item, serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Nº. 14.133/21, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 - A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Recursos Hídricos, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____

CPF: _____

CPF: _____

